



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.340, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

*Oficializa a denominação do logradouro
Rua Ariano Suassuna, situado no Bairro
Conjunto Palmeiras.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica oficialmente denominado de Rua Ariano Suassuna o logradouro público de Fortaleza com início na Avenida Deputado Castelo de Castro (E 552860.22 e N 9573993.87) e fim em Área Verde (E 552440.50 e N 9573972.41), no sentido leste – oeste, anteriormente sem denominação oficial, no Bairro Conjunto Palmeiras, Regional 9, Território 32.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR,
EM 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



CÂMARA DE FORTALEZA





Assinaturas Digitais

Documento registrado em 28 de outubro de 2025 às 14:11

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1761671508234_10bb0c48-6bce-4ee2-9f02-a556477896be



Documento assinado por
LEONARDO SALES COUTO BEZERRA